



Contratos - Campus Juiz de Fora &lt;contratos.jf@ifsudestemg.edu.br&gt;

---

## Pendência Receita Municipal e Estadual SICAF TOTAL PRIME

3 mensagens

---

**Contratos - Campus Juiz de Fora** <contratos.jf@ifsudestemg.edu.br> 20 de janeiro de 2022 11:23  
Para: Departamento Financeiro <financeiro@totalprimeterceirizacao.com.br>, Gerência Administrativa - Total Prime <gerenciaadm@totalprimeterceirizacao.com.br>, Departamento Pessoal - Total Prime <dp@totalprimeterceirizacao.com.br>  
Cc: Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho <tharlys.fabricio@ifsudestemg.edu.br>, Viviane Gonçalves Cerceau <viviane.cerceau@ifsudestemg.edu.br>

Prezados Representantes da Empresa Total Prime.

Reitero pela terceira vez, a solicitação de verificação no SICAF da validade da Certidão da **Receita Municipal** vencida desde **18/11/2021** e da **Receita Estadual desde 12/12/2021**.

Dessa forma, **solicito que atualizem tal certidão, no SICAF**, para fins de regularização no ente Municipal e Estadual, bem como para fins de pagamento, uma vez que **desde o mês de outubro** a referida certidão encontra-se com registro de vencimento.

Informo que a partir de Janeiro de 2022 se não houver a devida regularidade ou envio de certidão que comprove regularização abriremos apuração de processo sancionatório.

Certo de sua compreensão.

Att.,

**Geovanne B. Morgado**

**Gestor de Contrato 31/2021**

Diretoria de Administração e Planejamento  
Setor de Contratos  
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora  
(32) 4009-3033



---

 **5 - SICAF TOTAL PRIME.pdf**  
76K

---

**Gerência Administrativa - Total Prime** <gerenciaadm@totalprimeterceirizacao.com.br> 20 de janeiro de 2022 11:53  
Para: Contratos - Campus Juiz de Fora <contratos.jf@ifsudestemg.edu.br>, Departamento Financeiro <financeiro@totalprimeterceirizacao.com.br>, Departamento Pessoal - Total Prime <dp@totalprimeterceirizacao.com.br>  
Cc: Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho <tharlys.fabricio@ifsudestemg.edu.br>, Viviane Gonçalves Cerceau <viviane.cerceau@ifsudestemg.edu.br>, gerenciacomercial@totalprimeterceirizacao.com.br

Bom dia Geovanne!

Espero que esteja bem!

Seguem as certidões emitidas na data de hoje (CND Estadual e Municipal).

Estamos a solicitar a competente atualização no SICAF.

Obrigado.

Atte.,

Cássio Luiz

Gerência Administrativa  
CRA/MG  
01.064.205/D  
OAB/MG  
195.299  
ISO 9001/14001

**TOTAL PRIME**  
TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS

(31) 3075.4178  
gerenciaadm@totalprimeterceirizacao.com.br  
www.totalprimeterceirizacao.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)

---

**2 anexos**

 **guiaCND.pdf**  
115K



**SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG.pdf**  
61K

**Contratos - Campus Juiz de Fora** <contratos.jf@ifsudestemg.edu.br>

20 de janeiro de 2022 12:24

Para: Gerência Administrativa - Total Prime <gerenciaadm@totalprimeterceirizacao.com.br>

Cc: Departamento Financeiro <financeiro@totalprimeterceirizacao.com.br>, Departamento Pessoal - Total Prime <dp@totalprimeterceirizacao.com.br>, Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho <tharlys.fabricio@ifsudestemg.edu.br>, Viviane Gonçalves Cerceau <viviane.cerceau@ifsudestemg.edu.br>, Gerencia Comercial <gerenciacomercial@totalprimeterceirizacao.com.br>

Boa tarde prezado Cássio.

Agradeço o envio das Certidões atualizadas.

Att.,

**Geovanne B. Morgado**  
**Coordenação de Contratos**

Diretoria de Administração e Planejamento  
Setor de Contratos  
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora  
(32) 4009-3033



**INSTITUTO FEDERAL**  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
20/01/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
20/04/2022

NOME: TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS - EIRELI

CNPJ/CPF: 07.051.882/0001-63

LOGRADOURO: RUA PARAGUASSU

NÚMERO: 110

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PRADO

CEP: 30411036

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000519117090



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

## **DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

### **REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABGHNNHNMJ**

Documento/Certidão nº **18.047.249** Exercício: **2022**

Emissão em: **20/01/2022**

Requerimento em: **11:50:18**

Validade: **19/02/2022**

Nome: **TOTAL PRIME TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI**

CNPJ: **07.051.882.0001.63**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 6/2022 - JFACGCONTR (11.03.07.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 20 de Janeiro de 2022**

**9 - \_Certides\_Regularizadas\_Estadual\_e\_municipal\_20.01.22-mesclado.pdf**

**Total de páginas do documento original: 5**

*(Assinado digitalmente em 20/01/2022 14:21 )*

**GEOVANNE BARBOSA MORGADO**

*COORDENADOR*

*1846116*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**, data de emissão: **20**  
**/01/2022** e o código de verificação: **3a366b3cb5**